

**Ata da Quinta Sessão Extraordinária do Primeiro Período da Terceira Sessão Legislativa, da Legislatura 2017-2020 da Câmara Municipal de Sobral, realizada no dia 29 de abril de 2019.**

**Presidente – Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos**

**1º Secretário – Cleiton Prado Carvalho**

Aos vinte e nove (29) dias do mês de abril do ano de 2019, às dezenove horas (19h00min), no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, acontece à quinta Sessão Extraordinária desta Sessão Legislativa sob a Presidência do Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos secretariado pelo edil Cleiton Prado Carvalho. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** Adauto Izidoro Arruda; Ailton Marcos Fontenele Vieira; Alessandra Ponte de Queiroz; Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos; Cleiton Prado Carvalho; Estevão Ponte Filho; Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante; Francisco Rogerio Bezerra Arruda; Joaquim Euclides Feijão Neto; Jose Bonifácio Silva Mesquita; Jose Itamar Ribeiro da Silva; Jose Oswaldo Soares Balreira Junior; José Vytal Arruda Linhares; Maria Socorro Brasileiro Magalhães; Paulo Cesar Lopes Vasconcelos e Vicente de Paulo Albuquerque. **AUSENTES:** Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar; Giuliano Dias Araújo Vasconcelos; Jose Crisóstomo Barroso Ibiapina e Tiago Ramos Vieira. Romário Araújo de Sousa licenciado por 90 dias. **Ata da 04º Sessão Extraordinária aprovada. PEQUENO EXPEDIENTE – Prejudicado. GRANDE EXPEDIENTE – Prejudicado. ORDEM DO DIA – Foram aprovados, em segunda votação e em bloco, os Projetos de Lei n°s 2370/19, de autoria do Vereador José Oswaldo Soares Balreira Júnior “Júnior Balreira” (MDB) - Denomina oficialmente de rua Francisco de Sousa Mororó, a artéria que indica; os Projetos de Lei n°s 2372/19, 2373/19, 2376/19, de autoria do Poder Executivo Municipal - Dispõe sobre a criação da Carreira de Especialista em inspeção sanitária, e dá outras providências; - Disciplina a organização e o funcionamento dos Conselhos Tutelares, o Regime Jurídico dos Conselheiros Tutelares de Sobral, e dá**

outras providências; - Altera a Lei nº 1636, de 20 de junho de 2017, que dispõe sobre o Programa de locação Social no âmbito do Município de Sobral, na forma que indica. **Foi aprovado, em segunda votação, o Projeto de Lei nº 2375/19, de autoria do Poder Executivo Municipal** - Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1607, de 02 de fevereiro de 2017, na forma que indica. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão, convidando a todos para a próxima Sessão Ordinária. E para constar, esta Ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.